

P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Eduardo Barbosa Fiuza.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA, CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 015/2020 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 - GCMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUARIO, CNPJ sob o nº 19.492.448/0001-06. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 003/2021 - GCMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no

contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano de Lima Jerônimo.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, através de seu representante legal, com CNPJ nº 11.962.967/0001-70- situada na AV. Padre Antônio Tomaz, 2420,-Sala 105, Aldeota- Fortaleza - CE, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº: P188864/2022 -AMA -, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 28 de março de 2022. Family Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA-AMA.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO